

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 2

Quarta - feira, 12 de Janeiro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Rectificação

Rectifica a Portaria n.º 173/98, de 11 de Novembro.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Rectificação

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o art.º 1, anexo I e Quadro do Centro Regional de Saúde, alterado e republicado através da Portaria n.º 173/98, de 11 de Novembro, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

“O Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho, na redacção dada pelas Portarias n.º 187-S/93, de 8 de Novembro e n.º 91/97, de 9 de Julho, é alterado no que concerne a pessoal dirigente e às seguintes carreiras:

Técnica Superior, Médica Hospitalar (Medicina Interna e Psiquiatria), Saúde Pública, Técnica Superior de Saúde (Ramos de Nutrição, Laboratorial e Psicologia Clínica), Técnica Superior de Informática, Operador de Sistemas, Enfermagem, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica (Fisioterapia, Radiologia, Farmácia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Higiene Oral, Dietista, Higiene e Saúde Ambiental, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica), Pessoal Técnico-profissional (Técnico Adjunto de Biblioteca, Documentação e Arquivo, Técnico Auxiliar), Pessoal de Chefia Administrativa, Telefonista, Operário Qualificado e Semi-Qualificado e Serviços Gerais (Auxiliar de Acção Médica, Cozinheiro, Auxiliar de Alimentação, Operadores de Lavandaria e Costureiro), passando a ser o constante do anexo I à presente Portaria”.

Anexo I

Alteração do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho, na redacção dada pelas Portarias n.ºs 187-S/96, de 8 de Novembro e 91/97, de 9 de Julho.

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIAS	LUGARES
PESSOAL DIRIGENTE				Enfermeiro Director	2 (a)
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR		Técnica Superior	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal	5
				Assessor	6
				Técnico Superior Principal	8
				Técnico Superior 1.ª Classe	8
				Técnico Superior 2.ª Classe	10
		Medicina Interna	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	1
				Assistente Graduado ou Assistente	2
		Psiquiatria	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	1
				Assistente Graduado ou Assistente	5
		Saúde Pública	MÉDICA DE SAÚDE PÚBLICA	Chefe de Serviço	4
				Assistente Graduado ou Assistente	12
PESSOAL SUPERIOR DE SAÚDE TÉCNICO		Ramo Nutrição	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior	1
				Assessor	2
				Assistente Principal	3
				Assistente	5
		Ramo Laboratorial	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior	2
				Assessor	6
				Assistente Principal	6
				Assistente	6
		Ramo de Psicologia Clínica	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior	2
				Assessor	4
				Assistente Principal	5
				Assistente	7

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIAS	LUGARES	
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA		Análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações. Suporte lógico e programação de sistemas	TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	Assessor Informático Principal	1	
				Assessor Informático	2	
PESSOAL DE INFORMÁTICA			OPERADOR DE SISTEMAS	Técnico Sup. Inf. Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5	
				Operador de Sistema Chefe	1	
				Operador de Sistema Principal	3	
				Operador de Sistema de 1.ª Classe	4	
PESSOAL DE ENFERMAGEM	4 4 3 2 2 1 1	Assessoria Gestão Prestação de Cuidados	ENFERMAGEM	Operador de Sistema de 2.ª Classe	7	
				Assessor Técnico Enfermagem	1	
				Assessor Técnico Regional de Enfermagem	3	
				Enfermeiro Supervisor	4	
				Enfermeiro Chefe	35	
PESSOAL TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	4 4 3 2 2 1 1	Fisioterapia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Enfermeiro Especialista	120 (a)	
				Enfermeiro Graduado	170	
				Enfermeiro	240	
				Técnico Director	1	
				Técnico Especialista de 1.ª Classe	1	
				Técnico Especialista	2	
	Radiologia			TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Principal	4
					Técnico de 1.ª Classe	8
					Técnico de 2.ª Classe	11
					Técnico Director	1
	Farmácia			TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Especialista de 1.ª Classe	1
					Técnico Especialista	1
Técnico Principal					2	
Técnico de 1.ª Classe					5	
Terapia da Fala			TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico de 2.ª Classe	6	
				Técnico Director	1	
				Técnico Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	2	
				Técnico Director	1	
Terapia da Fala			TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5	
				Técnico Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1	

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIAS	LUGARES
PESSOAL TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA		Terapia Ocupacional	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Director Técnico Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 5
		Higiene Oral	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 6
		Dietista	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Director, Técnico Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 2
		Higiene e Saúde Ambiental	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Director, Técnico Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 4 5 6 9 b) 10
		Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 5
PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL	4	Biblioteca e Documentação	TÉCNICO ADJUNTO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico Adjunto Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4
	4	Arquivo	TÉCNICO ADJUNTO DE ARQUIVO	Técnico Adjunto Especialista de 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	3
	3		TÉCNICA AUXILIAR	Técnico Auxiliar Especialista, Principal, 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5
PESSOAL DE CHEFIA		Coordenação e Chefia na área Administrativa		Chefe de Repartição	20
				Chefe de Secção	38

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIAS	LUGARES
PESSOAL ADMINISTRATIVO	3	Administração de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo, Património, Económato, Apoio Administrativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Oficial Administrativo Principal 1.º Oficial 2.º Oficial 3.º Oficial	41 74 86 131
PESSOAL AUXILIAR		Telefonista	-	Telefonista	20
PESSOAL OPERÁRIO		Reparação e Manutenção de Equipamento	OPERÁRIO QUALIFICADO	Encarregado Geral Encarregado Operário Principal Operário	1 2 8 11
		Reparação e Manutenção de Equipamento	OPERÁRIOS SEMI-QUALIFICADO	Encarregado Operário Principal Operário	1 1 3
PESSOAL DOS SERVIÇOS GERAIS		Acção Médica	-	Auxiliar de Acção Médica	250
		Alimentação	-	Cozinheiro Principal Cozinheiro Auxiliar de Alimentação	2 10 12
PESSOAL DOS SERVIÇOS GERAIS		Tratamento de roupa	-	Operador de Lavandaria Costureiro	16 6

- a) Um lugar a extinguir quando vagar.
b) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

Assinada em 15 de Dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira Freitas

Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL DIRIGENTE				Presidente do Conselho de Administração	1 a)
				Vogal - Enfermagem	1 a)
				Vogal - Administração	1 a)
				Director de Departamento	2 b)
				Director de Serviços de Acção Médica	5 b)
				Director de Serviços	5
				Chefe de Divisão	14
			Enfermeiro Director	2 c)	
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR		Planeamento e Gestão; Gestão de Recursos Humanos Materiais e Financeiros; Instalações e Equipamentos; Organização e Racionalização Administrativa; Concepção, Avaliação Controlo e Execução de Projectos, Estatísticas; Investigação Promoção e Difusão Editorial Informação e Relações Públicas; Assessoria Técnica	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	5 6 8 8 10
		Medicina Dentária	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	3 5 8
		Biblioteca Arquivo Documentação	TÉCNICA SUPERIOR DE BAD	Assessor Principal, Assessor, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1
		Mera consulta Jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos	CONSULTOR JURÍDICO	Consultor Jurídico Assessor Principal, Assessor, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4
		Ação Social	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª Classe Técnico Superior 2.ª Classe	3 5 5 6 8
		Anatomia Patológica d)	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR		Medicina Física e Reabilitação d)	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2
		Pediatria	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 4
		Medicina Interna	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 2
		Psiquiatria	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Assistente Graduado ou Assistente	1 5
		Promoção da Saúde, Prevenção da doença na População em geral ou em determinados grupos que a integram ou ainda as actividades específicas de autoridade Sanitária e de Investigação e Formação na sua Área Profissional	MÉDICA DE SAÚDE PÚBLICA	Chefe de Serviços Assistente Graduado ou Assistente	4 12
		Prestar Cuidados de Saúde Primários a Individuos, Familiares e Populações definidas que lhe sejam confiadas	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Chefe de Serviços Assistente Graduado ou Assistente Clínico Geral	22 135 13 e)
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE		RAMO NUTRIÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal Assistente	1 2 3 5
		RAMO ENGENHARIA SANITÁRIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal ou Assistente	2
		RAMO DE FARMÁCIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal ou Assistente	3

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE		RAMO DE LABORATÓRIO	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	2 6 6 6
		RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	2 4 5 7
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA		Análise e desenvolvimento de Sistemas de Informação e ou aplicações. Suporte Lógico e Programação de Sistemas.	TÉCNICA SUPERIOR DE INFORMÁTICA	Assessor Informático Principal Assessor Informático Técnico Sup. Inf. Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 2 5
PESSOAL DE INFORMÁTICA		f)	INFORMÁTICA	Administrador de Dados Administrador de Redes de Comunicação Administrador de Sistemas	1 1 1
		f)	PROGRAMADOR	Programador Especialista Principal Programador Programador Adjunto de 1.ª ou de 2.ª Classe	2 4
		f)	OPERADOR DE SISTEMAS	Operador de Sistema Chefe Operador Sistema Principal Operador Sistema 1.ª Classe Operador Sistema 2.ª Classe	1 3 4 7
PESSOAL DE ENFERMAGEM	4	Assessoria	ENFERMAGEM	Assessor Técnico de Enfermagem	1
	4	Gestão		Assessor Técnico Regional de Enfermagem	3
	3			Enfermeiro - Supervisor	4
	2	Prestação de Cuidados		Enfermeiro - Chefe	35
2	Enfermeiro Especialista		120 c)		
1	Enfermeiro Graduado		170		
	1			Enfermeiro	240

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL TÉCNICO		Apoio Técnico nas áreas de Planeamento e Programação; Avaliação e Controlo de execução de Projectos; Estatística; Administração de recursos materiais e financeiros; Contabilidade; Instalações e Equipamentos.	TÉCNICA	Técnico Espec. Principal, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	3
		Fisioterapia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal, Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 1 2 4 8 11
PESSOAL TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA		Radiologia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 1 1 2 5 6
				Auxiliar RX	2 g)
		Análises Clínicas e Saúde Pública	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director Técnico Especialista 1.ª Classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1.ª Classe Técnico 2.ª Classe	1 1 2 4 6 9
		Farmácia	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 2
				Auxiliar de Farmácia	1 g)
		Terapia da Fala	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1 5

GRUPO DE PESSOAL	N I N V E L	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº CARGOS
TÉCNICO PROFISSIONAL	4	Apoio Técnico	TÉCNICO ADJUNTO	Técnico Adjunto Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4
	4	Biblioteca Documentação	TÉCNICO ADJUNTO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico Adjunto Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	4
PESSOAL TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	1	Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1
		Higiene e Saúde Ambiental	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista de 1.ª Classe, Técnico Especialista, Técnico Principal Técnico de 1.ª Classe Técnico de 2.ª Classe	1 4 5 6 9 10 h)
	1	Dietista	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1
				Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	2
	1	Higiene Oral	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe, ou de 2.ª Classe	6
				Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1
				Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5
1	Terapia Ocupacional	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Director, Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	1	

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
TÉCNICO PROFISSIONAL	4	Arquivo	TÉCNICO ADJUNTO DE ARQUIVO	Técnico Adjunto Especialista 1.ª Classe, Especialista, Principal, de 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	3
		Higiene e Saúde Ambiental	TÉCNICO AUXILIAR SANITÁRIO	Téc. Aux. Sanit. Coordenador Téc. Aux. Sanit. Principal Téc. Aux. Sanit. 1.ª Classe Téc. Aux. Sanit. 2.ª Classe	1 i) 1 i)
	3	Funções de natureza executiva de aplicação técnica na área de Instalações e Equipamentos	TÉCNICO AUXILIAR	Técnico Auxiliar Especialista, Principal, 1.ª Classe ou de 2.ª Classe	5
PESSOAL DE CHEFIA		Coordenação e Chefia na área Administrativa	—	Chefe de Repartição Chefe de Secção	20 38
PESSOAL ADMINISTRATIVO	3	Administração de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo, Património e Económico, Apoio Administrativo, Dactilografia	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Oficial Administrativo Principal Primeiro Oficial Segundo Oficial Terceiro Oficial	41 74 86 131
	3	Tesouraria	—	Tesoureiro	5
	2	Apoio Administrativo e Dactilógrafo	—	Escriturário-Dactilógrafo	2 g)
PESSOAL AUXILIAR		Tarefas de Coordenação e Chefia	—	Encarregado Geral	1
		Condução e conservação de viaturas pesados e eventualmente de ligeiros	—	Motorista de Pesados	4
		Condução e conservação de viaturas de ligeiros	—	Motorista de Ligeiros	93
		Telefonista	—	Telefonista	20

GRUPO DE PESSOAL	N i v e l	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL AUXILIAR		Prestar informações encaminhar e anunciar visitantes, entregar no exterior correio, encomendas e demais material, distribuir no interior processos e outros documentos, proceder a serviços de reprodução e arquivo e exercer funções de porteiro, limpeza e arrumação das instalações	—	Auxiliar Administrativo	15
		Limpeza e arrumação das Instalações	—	Auxiliar de Limpeza	2
PESSOAL OPERÁRIO		Reparação e Conservação de Equipamentos	OPERÁRIO QUALIFICADO	Encarregado Geral Encarregado Operário Principal Operário	1 g) 2 g) 8 11
		Reparação e Conservação de Equipamentos	OPERÁRIO SEMI- QUALIFICADO	Encarregado Operário Principal Operário	1 1 3
PESSOAL DOS SERVIÇOS GERAIS		Chefia	—	Chefe de Serviços Gerais Encarregado de Serviços Gerais Encarregado de Sector	1 3 10
		Ação Médica j)	—	Auxiliar de Ação Médica	250
		Alimentação j)	—	Cozinheiro Principal Cozinheiro Auxiliar de Alimentação	2 10 12
		Tratamento de Roupa j)	—	Operador de Lavandaria Costureiro	16 6
		Aprovisionamento e Vigilância j)	—	Fiel Auxiliar de Armazém Auxiliar Apoio e Vigilância	2 g) 140

- a) Remuneração a Fixada por Portaria nº 30/93, de 26 de Março
b) Remuneração a fixar por Portaria Conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais
c) Um lugar a extinguir quando vagar
d) Em simultâneo só podem estar ocupados dois lugares conforme o constante na Portaria nº 90/95 de 10/5.
e) Consideram-se automaticamente aditados ao número de lugares de Assistente, quando vagarem
f) O constante da Portaria nº 244/97, de 11 de Abril
g) A extinguir quando vagarem
h) 2 vagas a extinguir quando vagarem.
i) A extinguir quando vagar estabelecido pela Portaria nº 3/96 de 22/1.
j) O constante do Anexo II do Decreto-Lei nº 23/92, de 21 de Outubro.

Anexo I
Quadro Médico

CONCELHOS	CARREIRA DE CLÍNICA GERAL		CARREIRA DE SAÚDE PÚBLICA	
	CLÍNICO GERAL ASSISTENTE E ASSISTENTE GRADUADO	CHEFE DE SERVIÇO	ASSISTENTE E ASSISTENTE GRADUADO	CHEFE DE SERVIÇO
FUNCHAL	63	9	2	2
CÂMARA LOBOS	16	2	1	1
RIBEIRA BRAVA	10	1	1	-
PONTA DO SOL	5	1	1	-
CALHETA	9	1	1	-
PORTO DO MONIZ	5	1	1	-
SÃO VICENTE	6	1	1	-
SANTANA	7	1	1	-
MACHICO	11	2	1	-
SANTA CRUZ	11	2	1	1
PORTO SANTO	5	1	1	-
TOTAL	148	22	12	4
TOTAL	170		16	

Anexo II
Quadro dos Enfermeiros Chefes

CONCELHOS	Nº DE LUGARES
Funchal	12
Camara de Lobos	3
Ribeira Brava	2
Ponta do Sol	2
Calheta	3
Porto do Moniz	1
São Vicente	2
Santana	3
Machico	3
Santa Cruz	3
Porto Santo	1
TOTAL	35

Anexo III

Quadro dos Enfermeiros Especialistas

CONCELHOS	ENF. SAÚDE MATERNAL E OBSTÉTRICA	ENF. SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA	ENF. SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	ENFERMAGEM NA COMUNIDADE	ENFERMAGEM REABILITA ÇÃO	ENFERMAGEM SAÚDE DO IDOSO E GERIÁTRICA	TOTAL
	Nº DE LUGARES	Nº DE LUGARES	Nº DE LUGARES	Nº DE LUGARES	Nº DE LUGARES	Nº DE LUGARES	
FUNCHAL	5	5	10	17	4	10	51
CAMARALOBOS	2	2	2	5	-	1	12
RIBEIRA BRAVA	1	1	1	2	-	1	6
PONTADO SOL	1	1	1	2	-	1	6
CALHETA	1	1	1	2	-	1	6
PORTO MONIZ	1	1	1	1	-	1	5
SÃO VICENTE	1	1	1	2	-	1	6
SANTANA	1	1	1	2	-	1	6
MACHICO	1	1	2	3	1 a)	1	9
SANTA CRUZ	1	1	2	3	-	1	8
PORTO SANTO	1	1	1	1	-	1	5
TOTAL	16	16	23	40	5	20	120

a) Um lugar a extinguir quando vagar

Anexo IV

Quadro dos Chefes de Repartição

CONCELHOS	Nº DE LUGARES
Sede	11
Funchal - Centro de Saúde	3
Camara de Lobos	1
Ribeira Brava	1
Calheta	1
Santana	1
Machico	1
Santa Cruz	1
TOTAL	20

Anexo V
Quadro dos Chefes de Secção

CONCELHOS	Nº DE LUGARES
FUNCHAL	28
SEDO:	
SEDE	19
Bom Jesus	2
Parque de Viaturas	1
Oscar Spínola de Brito/Sagrada Família	1
Nazaré/Sto. António	1
São Roque/Monte	1
Centro Dr. Agostinho Cardoso	1
Laboratório	2
CÂMARA DE LOBOS	1
RIBEIRA BRAVA	1
PONTA DO SOL	1
CALHETA	1
PORTO DO MONIZ	1
SÃO VICENTE	1
SANTANA	1
MACHICO	1
SANTA CRUZ	1
PORTO SANTO	1
TOTAL	38

Anexo VI
Quadro dos Motoristas

CONCELHOS	NÚMERO DE LUGARES
FUNCHAL	40
CÂMARA DE LOBOS	3
RIBEIRA BRAVA	7
PONTA DO SOL	3
CALHETA	8
PORTO DO MONIZ	7
SÃO VICENTE	7
SANTANA	7
MACHICO	8
SANTA CRUZ	2
PORTO SANTO	1
TOTAL	93

O preço deste número: 749\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"